PORTARIA Nº. 238/2025 – Bom Jesus do Tocantins, 11 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. lº. – Autorizar o deslocamento do servidor **Wdson Bento França Lopes** – Motorista, lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Palmas/To, a serviço do Conselho tutelar no dia 22 de setembro, translado de paciente.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a1e11-11092025162348**